



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 01/2026

**Concede abono especial, na modalidade de Auxílio Alimentação, aos Servidores do Poder Executivo.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão Extraordinária do dia 15/01/2026, o Projeto de Lei 02/2026, de autoria do Poder Executivo - **Concede abono especial, na modalidade de Auxílio Alimentação, aos Servidores do Poder Executivo.**

**PL Nº 02/2026.**

**Concede abono especial, na modalidade de Auxílio Alimentação, aos Servidores do Poder Executivo.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido abono especial, na modalidade Auxílio Alimentação, aos agentes administrativos do Poder Executivo, a ser concedido no mês janeiro de 2026, nos seguintes valores:

I - R\$ 900,00 (novecentos reais) para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;

II - R\$ 700,00 (setecentos reais) para os demais agentes públicos, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou contratados na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Farão jus ao benefício os servidores efetivos, comissionados, em designação temporária e secretários municipais, pertencentes ao quadro funcional do Poder Executivo, vinculados à folha de pagamento do mês de janeiro do exercício de 2026.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta-ES, 15/01/2026.

**Renan de Oliveira Delfino  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

**Rodrigo Semedo  
Vice-Presidente**

**Vandinho Salarini  
Secretário**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003800380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **15/01/2026 13:01**

Checksum: **12B34F384B8C05A8BA9F233FB91865E532BEBDA2EBA76F9BF92708B5B1FAB7EC**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **15/01/2026 15:03**

Checksum: **7C2DA27C80EAE2B67268EF42173A487169ED36F783220E6A3418C94B11735D45**



---

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370035003800380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.